



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000173/2022  
**Processo:** 9620-00 2022

**Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Esporte e Lazer**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Ilustre vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "institui o benefício do pagamento de meia-entrada para pessoas com deficiência (PCD) em eventos culturais, educativos e esportivos no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Nesse sentido, nos termos do art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer.

Dessa forma, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, após a análise dos autos legislativos, liberamos o Projeto de Lei para que siga seu trâmite regimental até deliberação Plenária.

Palácio Barbosa Lima, 16 de novembro de 2022.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz - Republicanos

